DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2020 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

PORTARIA Nº 2.204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Autopista Fernão Dias S/A.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura rodoviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Autopista Fernão Dias S.A., CNPJ nº 09.326.342/0001-70, que tem por objeto a exploração da concessão do serviço público de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário que integra o do Lote Rodoviário 05, referente à rodovia BR-381/SP/MG, trecho São Paulo - Belo Horizonte, com extensão de 562,1 km, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, nos termos do Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 002/2007, e consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

- Art. 2º A Autopista Fernão Dias S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.
- Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.034240/2020-38 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

ANEXO

Descrição do Projeto	O Projeto da Autopista Fernão Dias S.A. tem por objeto a exploração da concessão do serviço público de operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário que integra o do Lote Rodoviário O5, referente à rodovia BR-381/SP/MG, trecho São
	Paulo - Belo Horizonte, com extensão de 562,1 km, nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, nos termos do Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 002/2007, e consiste no reembolso dos recursos enviados pela Arteris S.A. à Autopista Fernão Dias S.A., de investimentos realizados
	entre setembro de 2018 e agosto de 2020, limitados a 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública. Dentre os referidos investimentos ao longo da BR 381-SP/MG destacam-se os seguintes: execução de ruas laterais no km 94,2; melhorias de acesso no km 791,7; passagens em desnível
	nos km 479,2 e 480,8; passagem inferior tipo galeria no km 477,7; melhorias dos sistemas de controle de tráfego e implantação de CFTV; reparação e atualização dos equipamentos e sistemas de arrecadação de pedágio; manutenção e substituição de sinalização vertical e
	horizontal; manutenção dos sistemas de iluminação; fresagem e recomposição de base e CBUQ dos pavimentos e execução de faixas adicionais dos km 35,2 ao 58,8 na pista norte e do km 21,8 ao 65,7 na pista sul.
Nome Empresarial	Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ	09.326.342/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- ARTERIS S.A 100% (CNPJ n° 02.919.555/0001-67) - Controladora

Relação dos Principais Documentos Apresentados

- Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I).
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II).
- Ata de Assembleia Geral para Constituição de Sociedade Anônima Autopista Fernão Dias S.A., realizada em 19 de dezembro de 2007.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Local de Implantação do Projeto Estados de São Paulo e Minas Gerais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.